

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 05/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

10/ FEVEREIRO / 2017

### PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 42/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 02/2017, de 25 de Janeiro de 2017, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, ao senhor JONAS ANIZIO DOS SANTOS, matrícula 2345, exercendo o cargo de VIGILANTE, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Fevereiro de 2017.

**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 43/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO EDSON DA SILVA, matrícula nº 0016, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, do quadro permanente desta Prefeitura, para exercer em comissão, o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo PMS-CC-VI, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Fevereiro de 2017.

**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 44/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

10/02/2017

Diário Oficial nº 05/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Art. 1º - REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, a servidora JANIÉLI BARBOSA DE BULHOES, Matrícula 2655, lotado na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, na função de GUARDA MUNICIPAL, do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10  
de Fevereiro de 2017.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N°45/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.80, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009,  
RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, o servidor JURACI MARQUES FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 0007, com lotação na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, com início o dia 01 de Março do corrente ano.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Fevereiro de 2017.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 46/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da

Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 139/2013, de 24 de Setembro de 2013, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora LUCÉLIA CASSIMIRO DA SILVA, matrícula 194, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º Quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Fevereiro de 2017.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 47/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 06/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, e demais dispositivos legais,  
RESOLVE:

Conceder, a senhora LUJÂNIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 49, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º Quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Fevereiro de 2017.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 048/2017.

10/02/2017

Diário Oficial nº 05/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora MARIA IZABEL FERNANDES DA SILVA, CPF N.º 036.696.424-04, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE, símbolo PMS-CC-IV com lotação na secretaria de SAÚDE, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Fevereiro de 2017.



**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N.º 049/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

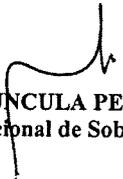
RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ALTAIR IZIDRO ALVES, CPF N.º 581.658.514-20, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I- UNIDADE I, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de SAÚDE, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Fevereiro de 2017.



**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)